



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024, a qual tem por objeto a **“Contratação da empresa INSTITUTO MADALENA SOFIA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”**, por interesse público, tendo em vista o não atendimento dos critérios do Edital. Conforme solicitado no protocolo nº 76572/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:49:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2025 - Data: de 05
de fevereiro de 2025.**